

PORTARIA Nº 104 – de 22 de agosto de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **DELMAR JOSE NOVACZYK**, Técnico em Administração, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de agosto de 2002 a 31 de julho 2007, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de agosto de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de agosto de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete